



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso
(Instituída pela lei n. 5.647 de 10-12-70)

CONSELHO DIRETOR

R E S O L U Ç Ã O Nº 04/72

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, e

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 4º alínea b, nº 4 do Estatuto da Fundação Universidade (Decreto/69370, de 18/outubro/71),

R E S O L V E :

Artº ÚNICO - Fixar a seguinte tabela de anuidade, taxa e outros emolumentos, para ser observada e cumprida na Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício de 1972

Inscrição de Concurso Vestibular...	50,00
Anuidade..	400,00
Matrícula e Rematrícula.....	40,00
Guia de Transferência...	50,00
Expedição de Diploma de Graduação..	50,00
Histórico Escolar (por via)....	20,00
Revisão de prova..	20,00
Trancamento de Matrícula.....	20,00
Atestado de Conclusão de Curso.....	20,00
Programa de Disciplinas Cursadas.....	20,00
Prova de Segunda Chamada.....	20,00
Transferência de Curso.....	10,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

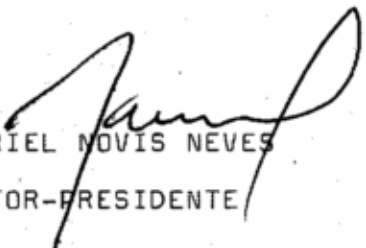
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso
(Instituída pela lei n. 5.647 de 10-12-70)

...

fls. 02

Atestado de Conduta Escolar.....	Cr\$ 5,00
Dispensa de Disciplina.. ...	Cr\$ 5,00
Matrícula de Curso de Verão.....	Cr\$ 40,00
Matrícula de Aluno Extraordinário.....	Cr\$ 20,00
Atestado de Matrícula.....	Cr\$ 5,00
Tranferência para UFMT.....	Cr\$ 10,00
Matrícula para Portador de Diploma Superior.....	Cr\$ 100,00
Atestado de Aprovação em Concurso Vestibular	Cr\$ 5,00
Atestado de Vagas.....	Cr\$ 5,00

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em
Cuiabá, 04 de janeiro de 1972.


GABRIEL NOVIS NEVES
REITOR-PRESIDENTE